

LEI Nº 40/2015
De 21 de outubro de 2015.

Dispõe sobre "Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

ANA LUCIA AYRUTH LUCATTO, Prefeita em exercício do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional de R\$-166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA		
02.08.00		Fundo Municipal de Saúde		
	10 301 0010 2033 0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
199	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	90.000,00
02.09.01		Ensino Básico		
	12 361 0011 2037 0000	Manutenção Ensino Fundamental		
222	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	25.000,00
223	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
	12 365 0011 2039 0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE		
247	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
	12 365 0011 2041 0000	Manutenção Ens. Infantil-PRE-ESCOLA		
266	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGE FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	28.000,00
267	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
02.09.03		Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
	27 812 0016 2060 0000	Manutenção Esportes		
352	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	R\$	3.000,00
		TOTAL.....	R\$	166.000,00

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas do artigo anterior será utilizado os recursos provenientes de:

02		PREFEITURA		
02.02.00		Administração		
	04 122 0003 2007 0000	Manutenção da Administração		
023	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	-2.000,00
	04 122 0003 2009 0000	Manutenção Serviço Municipal de Informação		
036	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇ DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$	-5.000,00
02.04.00		Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	11 334 0005 2012 0000	Manutenção Programa Combate ao Desemprego		
058	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-10.000,00
02 05 01		Fundo Municipal do Meio Ambiente		

	18 542 0006 2021	0000	Manutenção Fundo Munic. Meio Ambiente		
107	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS –PESSOAL CIVIL	R\$	-10.000,00
108	3.3.90.14.00		DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$	-2.000,00
109	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-10.000,00
110	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	-3.000,00
111	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	-8.000,00
112	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-5.000,00
02.06.00			Serviços Estradas Rodagem Municipal		
	26 782 0007 1010	0000	Outras Infraestrutura Viária Rural		
121	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	-10.000,00
	26 782 0007 2023	0000	Participação Consórcio de Máquinas		
122	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-5.000,00
02.07.01			Fundo Municipal 3º Idade		
	08 241 0008 2027	0000	Manutenção Assistência Social Especial		
133	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS –PESSOAL CIVIL	R\$	-12.000,00
02.09.02			Fundo Municipal de Ensino		
	12 361 0012 2045	0000	Manutenção FUNDEB- Ens.Fundamental/Pessoal Apoio		
285	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	-30.000,00
	12 365 0012 2048	0000	Manutenç FUNDEB- Ens.Infantil CRECHE/Pessoal Apoio		
295	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	-15.000,00
	12 365 0012 2050	0000	Manut FUNDEB- Ens.Infantil -PRE ESCOLA/Pes Apoio		
303	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	-28.000,00
02.09.03			Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
	27 812 0016 2060	0000	Manutenção Esportes		
350	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC, CIENTÍFICAS, D	R\$	-1.000,00
351	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERV P DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	2.000,00
354	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-2.000,00
	27 813 0016 2061	0000	Manutenção Lazer		
360	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-6.000,00
			TOTAL.....	R\$	-166.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 21 de outubro de 2.015.

ANA LUCIA AYRUTH LUCATTO
Prefeita em Exercício

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Vanderlei Passarini
Sup. Rec. Humanos